

## **DIREITO À CIDADE: TRADUÇÃO JURÍDICA E URBANÍSTICA DA PAISAGEM URBANA**

**Alunos: Camila Cunha, Flávio Bertoldo, Larissa Rosa,  
Sergio Oliveira e Thaiany Mordokh  
Orientadora: Rosângela Lunardelli Cavallazzi**

### **Introdução**

A tutela do direito à cidade no âmbito das relevantes e urgentes questões urbanas presentes nas cidades brasileiras contemporâneas interpela o campo do Direito Urbanístico, na qualidade de instrumental teórico-metodológico no processo de interpretação dos espaços urbanos, como espaço privilegiado de compreensão dos conflitos urbano-ambientais.

O estudo, visando identificar obstáculos e possibilidades na tutela da paisagem urbana e a efetividade da função social da cidade, compreende a análise de decisões judiciais, políticas públicas e casos-referência à luz da eficácia social do Plano Diretor e de aplicação dos princípios do Direito Urbanístico. Abrange ainda a análise de conflitos urbano-ambientais provenientes da atual ordem jurídico-urbanística brasileira, situando os processos de urbanização baseado em um padrão de segregação sócio-espacial.

A investigação inclui também a análise dos princípios e diretrizes do Direito urbanístico brasileiro e normativa pertinente, através de levantamento de literatura especializada, sobre a função social da propriedade pública e privada e a paisagem urbana – compreendida como um direito social, na categoria dos interesses difusos, patrimônio coletivo.

### **Objetivos**

A partir de estudos articulados com os campos de Direito e Urbanismo, a investigação objetiva a tradução jurídica e urbanística da paisagem urbana, destacando o direito a moradia e o patrimônio cultural e paisagístico.

Visa identificar também a tutela do direito à cidade na perspectiva da eficácia jurídica e social da norma urbanística, através do estudo de casos-referência da Orla da Boa Viagem, no município de Niterói, do Condomínio São Conrado Green, no município do Rio de Janeiro e a política pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro, intitulado de “Eco-limites”, e desenvolver ferramentas e técnicas de análise de instrumentos jurídico-urbanísticos do Estatuto da Cidade.

### **Metodologia**

Vinculado ao Diretório de Pesquisa do CNPq, o presente trabalho faz a mediação entre os campos do Direito e Urbanismo adotando uma abordagem interdisciplinar, estruturando-se em dois planos: 1) a qualificação da paisagem como patrimônio público na tutela do patrimônio cultural e paisagístico; 2) a eficácia social da norma e instrumentos jurídicos e urbanísticos.

Para tanto, o estudo privilegiou os métodos de pesquisa de análise dos casos-referência (Orla da Boa Viagem, no município de Niterói, do Condomínio São Conrado Green) método sócio-jurídico crítico e o diálogo entre as fontes.

A sistematização e a interpretação dos princípios, diretrizes e demais normas do Direito Urbanístico brasileiro foram norteadas pela aplicação do método do diálogo

entre as fontes para conflitos entre as normas, considerada a dimensão da eficácia social da norma, segundo os critérios jurídicos da incidência, legitimidade e finalidade.

### **Conclusões**

O estudo permitiu a pesquisa coletiva e a tradução de conceitos e métodos de investigação entre os campos do Urbanismo e do Direito de forma interdisciplinar, o que potencializou a compreensão das questões pertinente e permitiu novos desdobramentos para o trabalho.

A manutenção das dificuldades no acesso a terra nas áreas urbanas demonstrou a necessidade do enfrentamento de desafios conceituais especialmente concernentes ao direito de moradia e à preservação da paisagem urbana, no contexto do Direito à Cidade à luz dos princípios e diretrizes do Direito Urbanístico.

A pesquisa possibilitou também o estudo dos instrumentos jurídico-urbanísticos capazes de viabilizar a eficácia social das normas urbanísticas, ampliadas com a Lei 10.257/01, o Estatuto da Cidade, sendo o direito à moradia e a paisagem urbana contextualizados no âmbito do Direito à Cidade, núcleo fundamental do Direito Urbanístico.

O trabalho alcançou ainda resultados significativos, através de estudos sistematizados de jurisprudência e da doutrina pertinentes, relacionando a legislação vigente e a eficácia social da norma, representados graficamente, através de imagens da cidade e maquetes eletrônicas.

### **Referências**

- ASCHER, François. *Les Nouveaux Principes de L'urbanisme*. France: Editions de L'aube, 2004.
- BORJA, Jordi y MUXI, Zaida. *El espacio público: ciudad y ciudadanía*. Ed. Castellana. Edición Electa Disputació Barcelona Xarxa de municipis. Barcelona, 2003.
- CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. *O Plano da Plasticidade na Teoria Contratual*. Rio de Janeiro, 1993. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 1993.
- COSGROVE, Denis E. *Social formation and Symbolic Landscape*. Wisconsin Univ Press, 1998
- FONSECA, M. G. P. *Iniciação à Pesquisa no Direito*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2009.
- LIRA, Ricardo César Pereira. *Elementos do Direito Urbanístico*. Rio de Janeiro: Renovar.1992.
- MUMFORD, Lewis. *A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- PÉRINET-MARQUET Hugues. *Premier regard sur la loi "Solidarité et Renouvellement Urbains" du 13 décembre, 2000*.
- SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- SAULE Jr., Nelson (org.). *Direito urbanístico: vias jurídicas das políticas urbanas*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed., 2007.
- SILVA, José Afonso da. *Direito urbanístico brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1995.